

RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

Vigência Quadrimestral: Setembro a Dezembro/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO (SEDE): Rua Santa Terezinha nº 350

FONE: (19) 36317183

E-MAIL: camidsjbv@hotmail.com

PRESIDENTE: Rodrigo Betinarde Paiva

COORDENADORA: Rosângela Maria de Castilho

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO 001/2018

4. OBJETO

Formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce – CAMID, através da Contribuição Social, com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5. OBJETIVOS GERAIS

Do serviço:

- Proporcionar proteção integral à crianças e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses impossibilitados de conviver com a família, assegurar seus direitos e realizar ações que possibilitem seu retorno ao convívio com a família e atividades sócio educativas que promovam seu desenvolvimento integral: físico, emocional, psicológico, cognitivo, moral, espiritual.

Do objeto:

- Regularizar a situação da Entidade perante a Fazenda Federal, no que se refere às contribuições sociais.

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Do serviço:

- Facilitar o desenvolvimento da autonomia, de acordo com a fase do desenvolvimento de cada acolhido;
- Promover a reintegração familiar, ou colocação em família substituta;
- Favorecer junto aos acolhidos as aquisições de valores morais;
- Oferecer atendimento personalizado e individualizado e contribuir com construção da identidade.
- Desenvolver ações junto às famílias promovendo um espaço para a escuta;
- Realizar ações em rede, com serviços públicos e privados, para garantir a viabilidade do programa de atendimento em regime de coeducação.
- Garantir à criança/adolescente acolhido a liberdade quanto à crença e religião e desenvolver a religiosidade para garantir o desenvolvimento integral.

Do objeto:

- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).
-

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: São João da Boa Vista - SP

9. METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 15

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)

Índice de Satisfação Alcançado: 90%

Satisfatório

☒

Insatisfatório

☐

Data da Avaliação: 02/01/2019

Justificativa: As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES

Metas (do serviço)	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários /Observações
- Reduzir a ocorrência de risco; - Possibilitar a convivência comunitária; - Construir o Plano Individual de Atendimento – PLA; - Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões;	- Acompanhamento da Família de origem e extensa; - Planejamento conjunto de estratégias de intervenção. - "Convivendo na comunidade". - "Cuidando da Higiene Pessoal" - "O importante é participar"	- Visita semanal dos familiares na CAMID. - Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; - Realização de reuniões semanais da equipe	- O objetivo de acompanhamento dos familiares foi atingido nos referidos meses, conforme registros em instrumentais da instituição; - Os objetivos foram atingidos, considerando-se que foram realizadas	

- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte; - Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa; - Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado; - Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial;	- “Construindo valores” - Capacitação e Supervisão da equipe técnica e cuidadores; - Reuniões pedagógicas escolares; - “Cuidando da saúde” - Acompanhamento de crianças/ adolescentes em consultas pediátricas - Acompanhamento de crianças/ adolescentes em consultas psiquiátricas - Acompanhamento de crianças/ adolescentes em consultas emergenciais; - Fortalecimento de vínculos comunitários;	técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; - Passeios em praças municipais - participação dos acolhidos em projeto de fortalecimento de vínculos; - orientação e acompanhamento dos cuidadores em relação ao autocuidado dos acolhidos; - Orientações aos acolhidos em relação à organização de itens de uso pessoal; - Orientações aos acolhidos em relação ao uso dos espaços coletivos, bem como a organização e limpeza. - Sensibilizar os acolhidos em relação aos seus direitos e deveres;	reuniões semanais com as equipes nos referidos meses. Tais reuniões foram efetivas no que se refere ao planejamento das ações com as famílias; - O abrigo garantiu o direito à convivência familiar e comunitária; - Os cuidadores e equipe conseguiram auxiliar os acolhidos em seu autocuidado, conforme relatórios de ocorrência, e registros em prontuários; - A equipe técnica, coordenação e cuidadoras receberam capacitação nos referidos meses, conforme consta em atas institucionais. - Foram realizadas reuniões pedagógicas junto às escolas dos acolhidos, conforme
---	--	--	---

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003

CNPJ 04.810.265/0001-06

		-Trabalhar os conceitos de valores morais, tais como a honestidade, o respeito, a responsabilidade, o cuidado com o ambiente, entre outros; - Encontro mensal da consultora junto à equipe técnica, para oferecer a supervisão periódica; - Reuniões junto as instituições escolares, para realizar acompanhamento do processo educativo dos acolhidos - Acompanhamento de acolhidos em consultas diversas; - Frequência dos acolhidos no projeto de fortalecimento de vínculos do Lar Santo Antônio	atas e registros em prontuário; - Os acolhidos tiveram garantido o direito à saúde, nos referidos meses; conforme registros de atendimento; - Os acolhidos tiveram garantido o direito à convivência familiar e comunitária, conforme registros em prontuários.	
--	--	--	---	--

Metas (para o cumprimento do objeto)	
Etapas/Fases	Ações / Atividades Previstas
1- Regularizar o pagamento até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS	- Emitir e efetivar o pagamento das guias até a data de seu vencimento
2- Acompanhar o pagamento das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019	- Retirar as certidões negativas de débitos para acompanhar a regularidade da instituição.

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

Para o cumprimento do objeto:

- Providências em relação à documentação a ser entregue
- Entrega do Plano de Trabalho e documentação da OSC
- Acompanhar o pagamento das parcelas atrasadas e das parcelas atuais;
- Retirar as certidões negativas de débitos para acompanhar a regularidade da instituição.

Instrumentais: Plano Individual de Atendimento, anamnese, relatório socioeconômico, prontuários, formulários de registro de atendimento e visitas domiciliares;

Periodicidade: Contínuo

Responsáveis pela execução: Coordenação e equipe técnica.

11. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

11.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	04	40h	40h	Gestão da unidade Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos Articulação com a rede de serviços Articulação com o sistema de Garantia de direitos. Participar das audiências concentradas. Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.	
Auxiliar Administrativo	01	04	40h	40h	Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a e-mails que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.	
Psicóloga	01	04	30h	30h	Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar. Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes.	

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

					Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social. Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos. Participar de reuniões pedagógicas e Intersetoriais. Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores. Participação no conselho do CMDCA. Acompanhamento a consultas em casos urgentes.	
Cuidadores	5	4	36h	36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
 CNPJ 04.810.265/0001-06

Cuidadores	4	4	12/36h	12/36h	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Auxiliar de Limpeza	01	04	44h	44h	Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	04	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Auxiliar administrativo	01	04	44h	44h	Organização e controle do bazar.	

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
 CNPJ 04.810.265/0001-06

Assistente Social	01	04	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMA5. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
Cozinheira	02	04	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	

11.2 Capacitações Realizadas

Foram realizadas quatro capacitações mensais nesse período.

11.3 ESTRUTURA FÍSICA

- 01- Terraço
- 02- Hall de entrada
- 03- Sala de Espera
- 04- Sala das Técnicas
- 05- Sala de Atendimento
- 06- Recepção
- 07- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
- 08- Banheiro adaptado para deficientes
- 09- Corredor de circulação
- 10- Quarto de adolescentes meninas
- 11- Quarto de crianças meninas
- 12- Quarto de crianças meninas
- 13- Quarto de meninos
- 14- Hall
- 15- Brinquedoteca
- 16- Hall
- 17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
- 18- Refeitório
- 19- Cozinha
- 20- Dispensa
- 21- Depósito utensílios
- 22- Área de serviço
- 23- Rouparia
- 24- Lavanderia
- 25- Banheiro
- 26- Pátio
- 27- Quintal

11.4 RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	03	03		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Fritadeira	01	01		
Geladeira industrial	01	01		
Armários de aço	01	01		
Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		
Máquina de lavar roupa	03	03		
Varal	06	06		

Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

Guarda roupa pequeno	03	03		
Quadro de aviso	03	03		
Play	01	01		
Prateleira	01	01		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	28	28		
Computador	08	08		
Impressora	02	02		
Telefone	04	04		
Persiana	01	01		
Sofá	04	04		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Mesa redonda	01	01		
Mesa pequena	01	01		
Cadeira de criança	04	04		
Van	01	01		

11.5 RECURSOS FINANCEIROS:

Recebimento	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
06/09/2018						R\$ 13.960,27		
05/10/2018						R\$ 13.960,27		
06/11/2018						R\$ 13.960,27		
06/12/2018						R\$ 13.960,27		
Total =						R\$ 55.841,08		

12. Comentários / Observações:

Não há.

13. INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com o repasse municipal no valor de R\$ 55.841,08 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

14. ORÇAMENTOS:

Valor total do orçamento para o período: R\$55.841,08 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Não há

16. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br, e também pelas redes sociais, como Instagram e facebook.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

20. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o Bazar, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

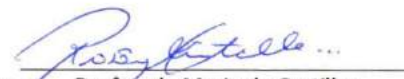
Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

23. Anexos: Não há.

São João da Boa vista, 02 de janeiro de 2019.



Rosângela Maria de Castilho
Coordenadora